



75^a Reunião
Geral da
Frente Nacional
de Prefeitos
 21 a 26 de março de 2019 | Brasília/DF

FNP **FRENTE**
NACIONAL
DE PREFEITOS

Reforma Tributária e o Diálogo Federativo

CIDADES

PROTAGONISMO LOCAL

Perspectivas para a Sustentabilidade Fiscal

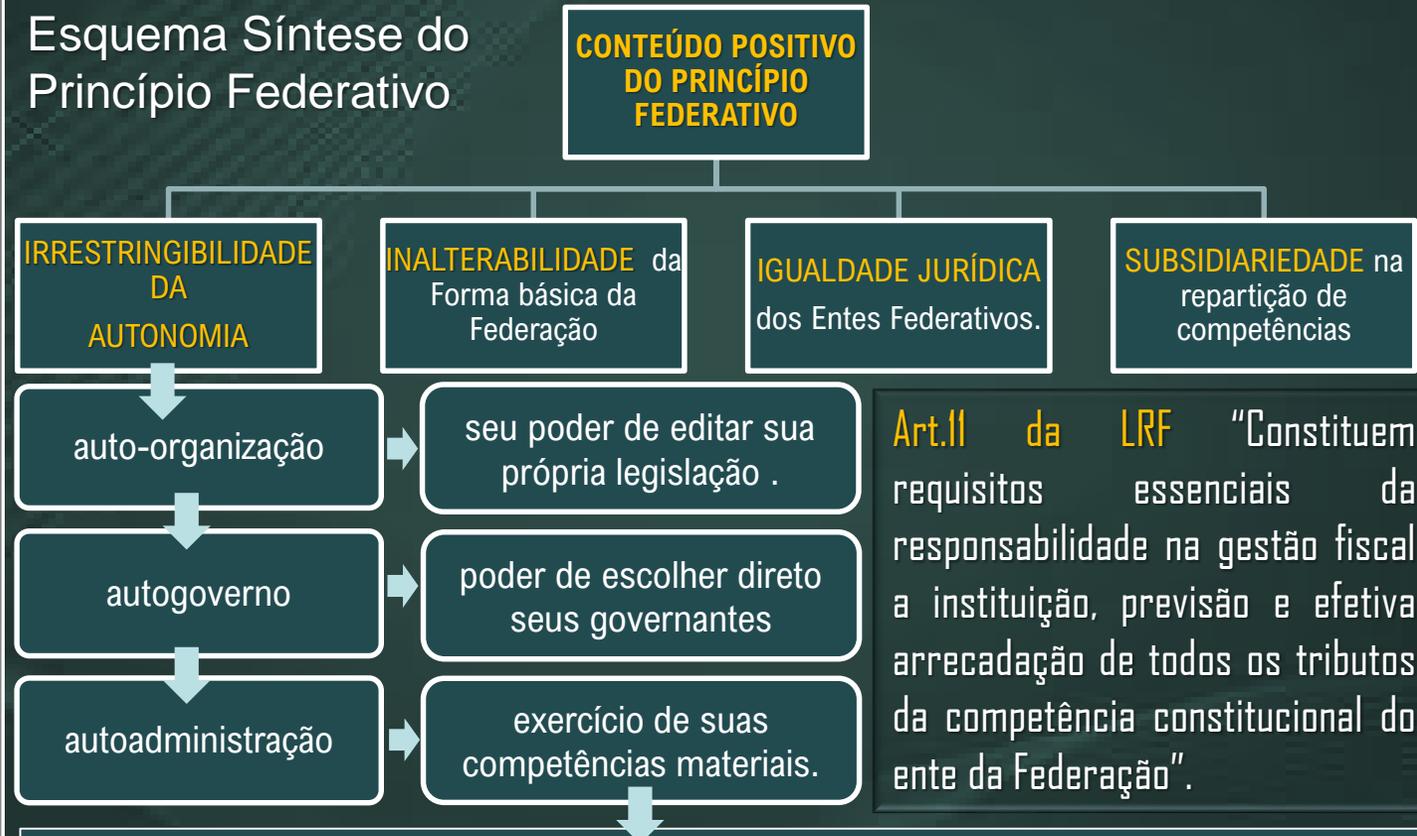
Jurandir Gurgel

Secretário de Finanças
 Presidente da ABRASF



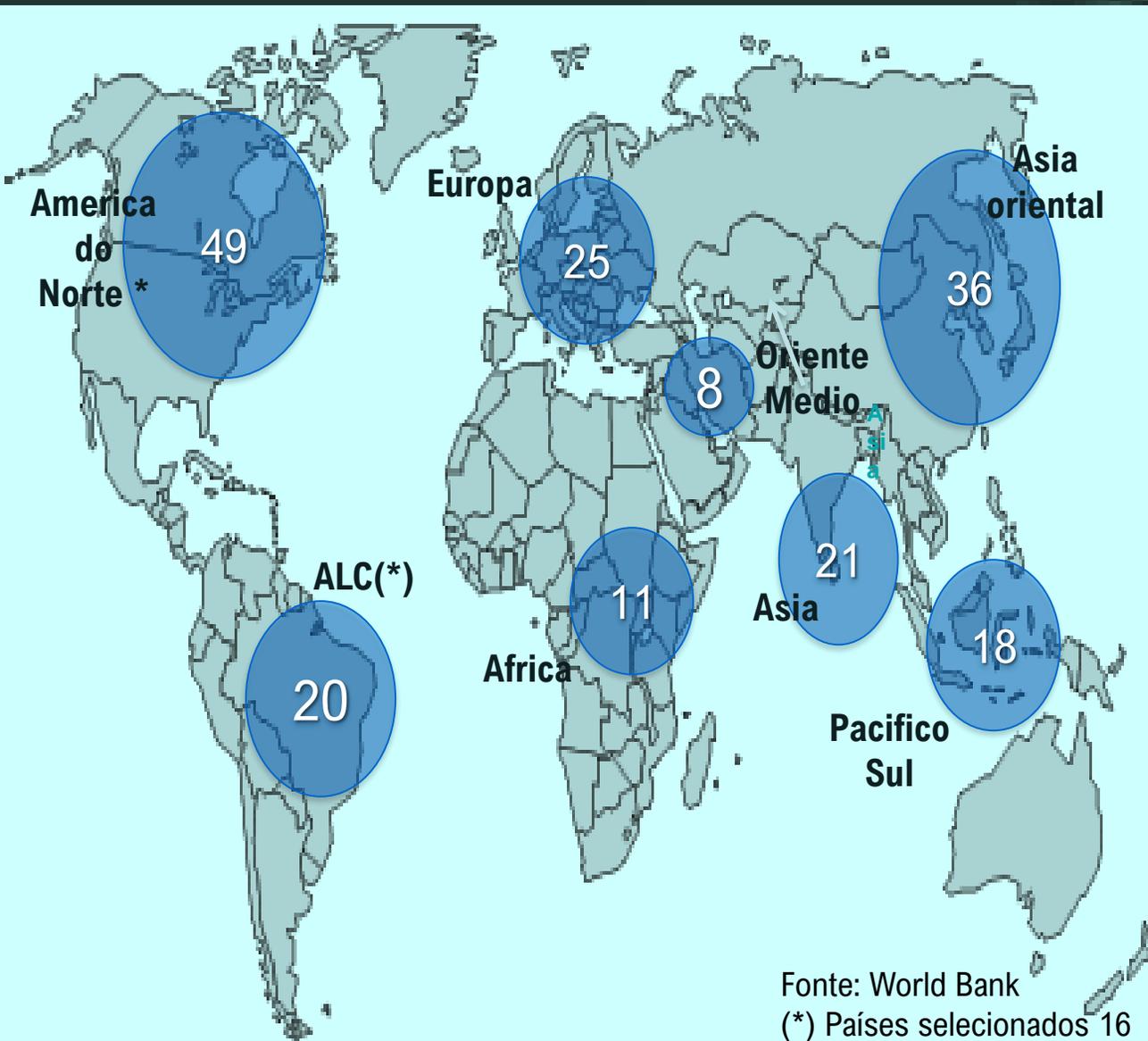
O **PRINCÍPIO FEDERATIVO** é consagrado no 1º art. da Constituição da República, juntamente com os princípios democrático e republicano, e, está confirmada também a Indissolubilidade da Federação no inciso I, §4º, artigo 60 da Constituição Federal. Sendo assim, a cláusula pétrea da forma federativa de Estado impede que emendas constitucionais estabeleçam tratamento discriminatório entre a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios.

Esquema Síntese do
 Princípio Federativo

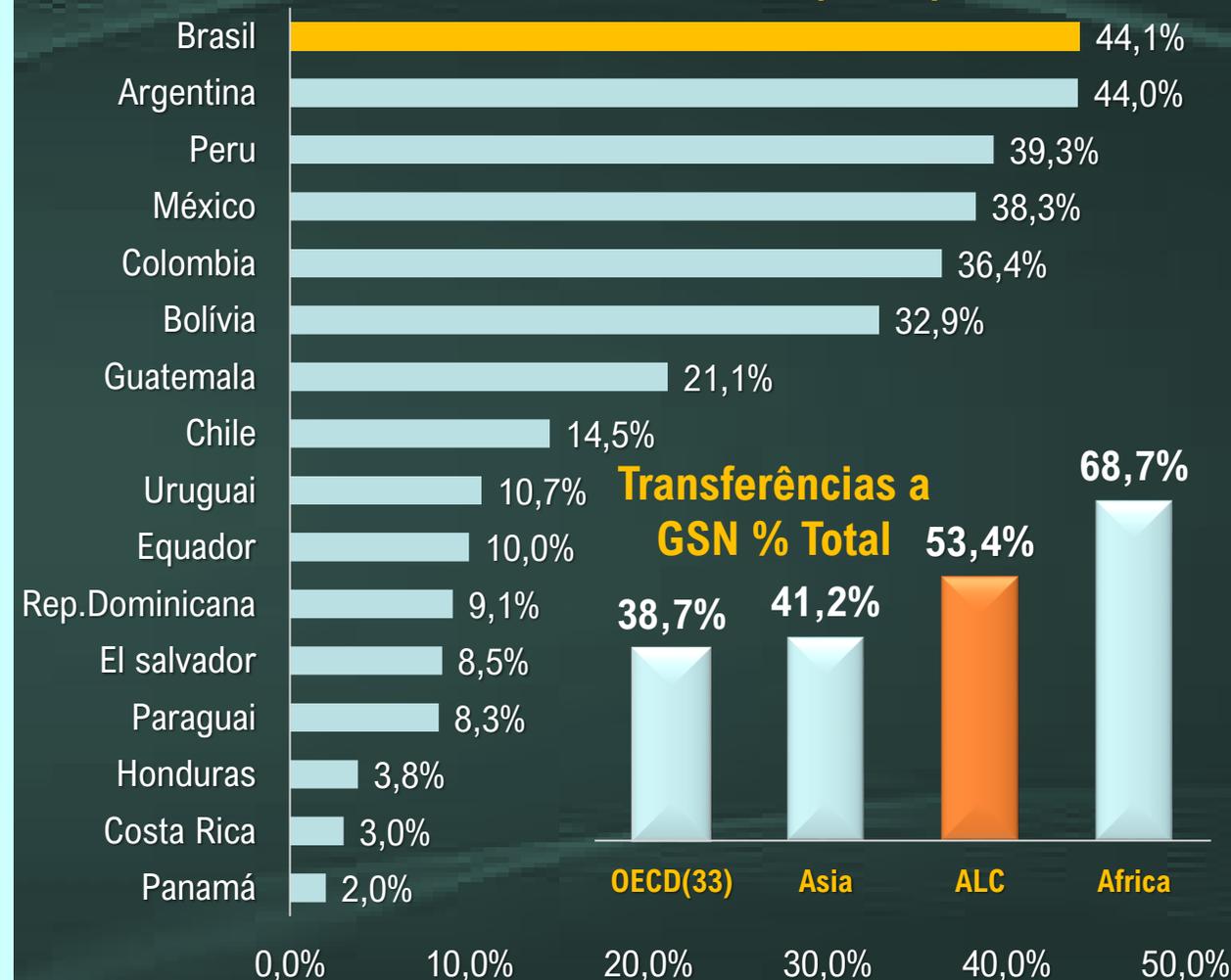


O **PACTO FEDERATIVO** estabelecidos entre os entes da Federação – determina o respeito à **AUTONOMIA** dos mesmos e delimita os campos de atuação, estabelecendo prerrogativas, divisão de **RECURSOS** e **RESPONSABILIDADES** para o cumprimento das funções de Estado.

Gasto Subnacional como Percentual do Gasto Total

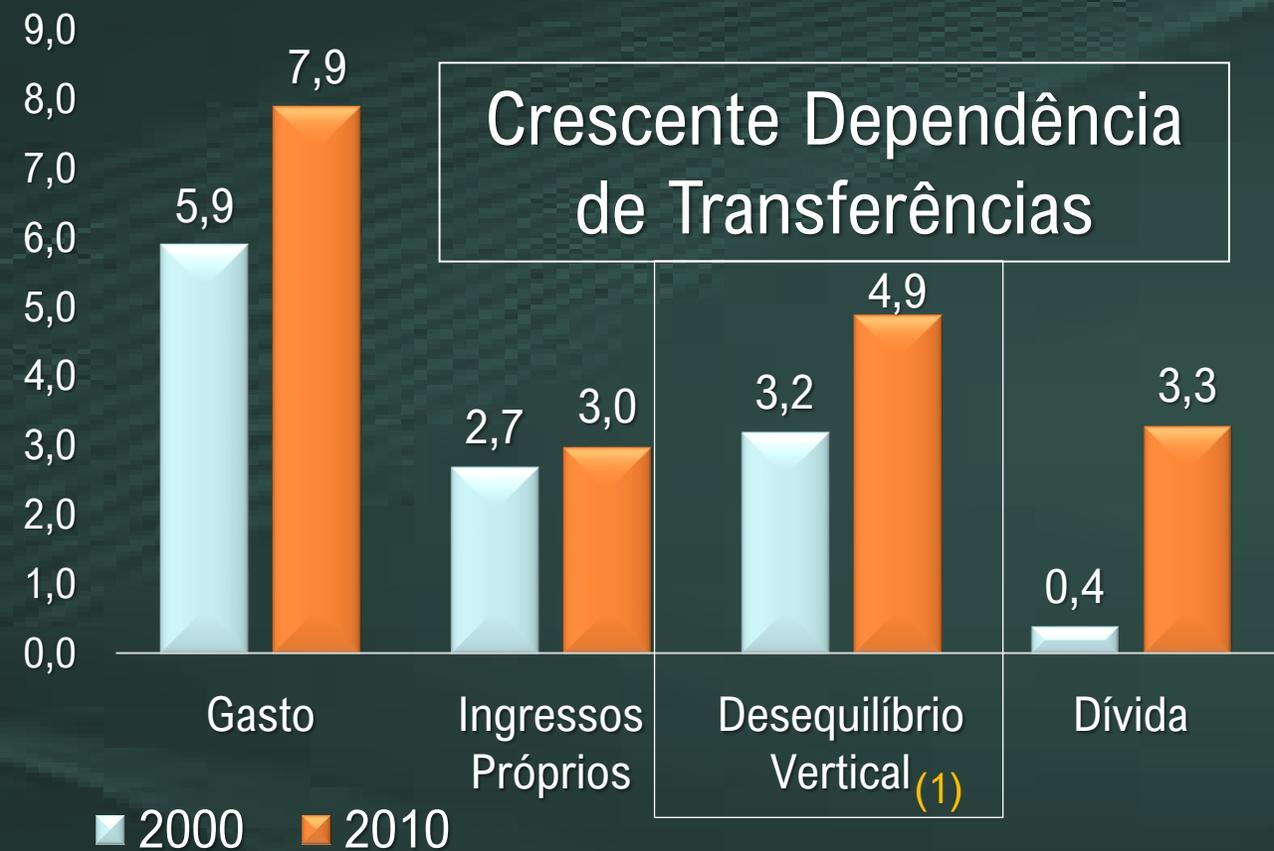


Gastos GSN como % do Total – Países Selecionados ALC (2015)

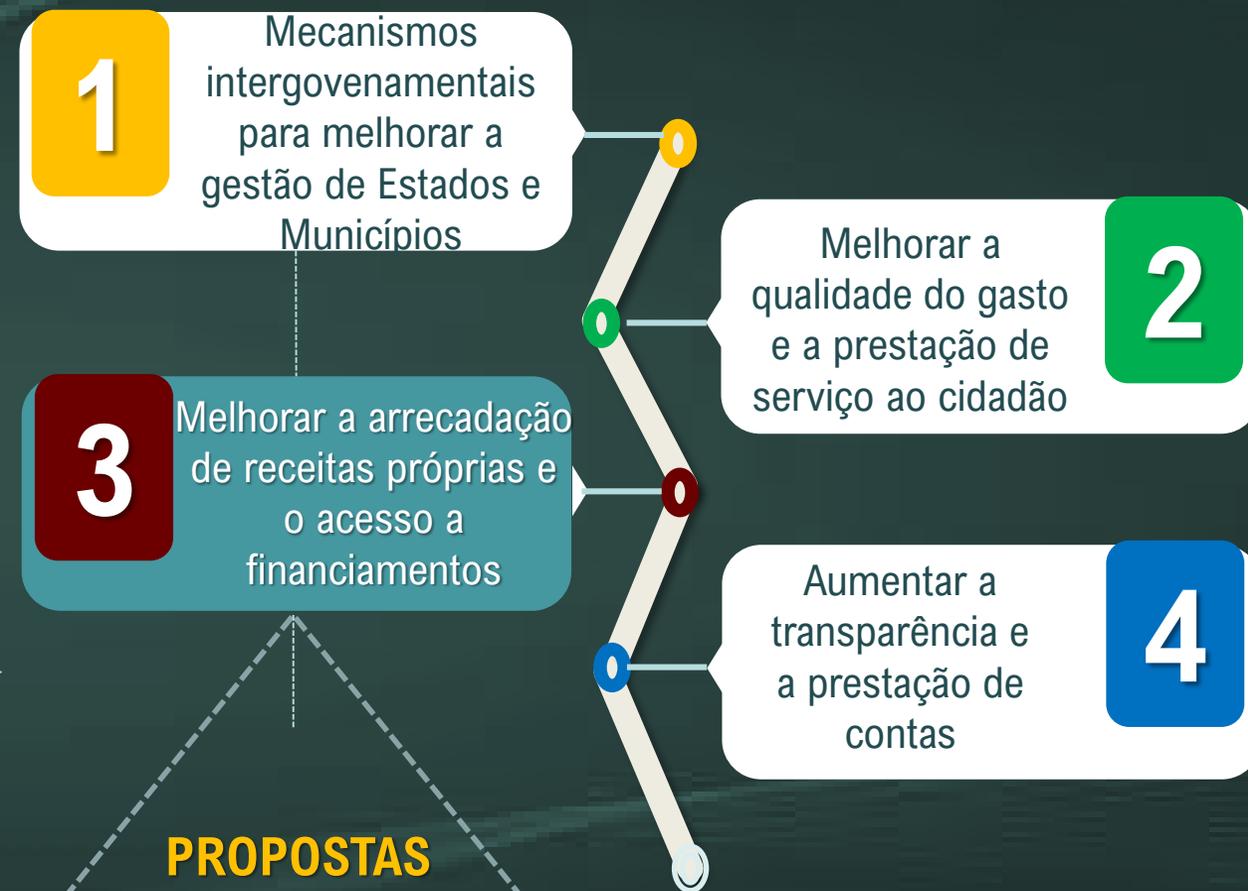


Fonte: Plataforma de Informação Fiscal do BID
RELATÓRIO: DOCUMENTO DE MARCO SECTORIAL DE DESCENTRALIZACIÓN Y GOBIERNOS SUBNACIONALES-MAIO 2018

Financiamento Gasto Subnacional América Latina e Caribe-ALC (% do PIB) 2000 vs. 2010



Análise do BID: Diagnóstico, Desafios e Propostas



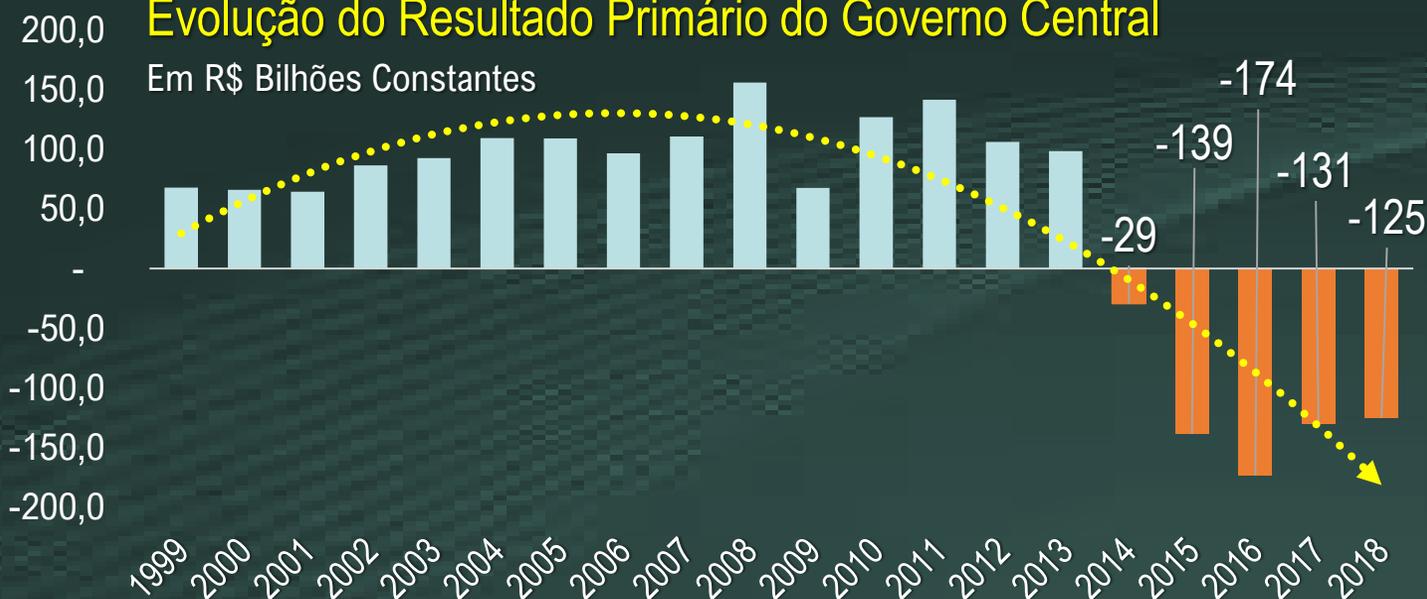
PROPOSTAS PARA UM NOVO PACTO FEDERATIVO

Fonte: BID (SFD, 2018) RELATÓRIO: DOCUMENTO DE MARCO SECTORIAL DE DESCENTRALIZACIÓN Y GOBIERNOS SUBNACIONALES-MAIO 2018

Nota (1): Desequilíbrio Vertical é a Diferença entre Ingressos Próprios e o Gasto

Evolução do Resultado Primário do Governo Central

Em R\$ Bilhões Constantes

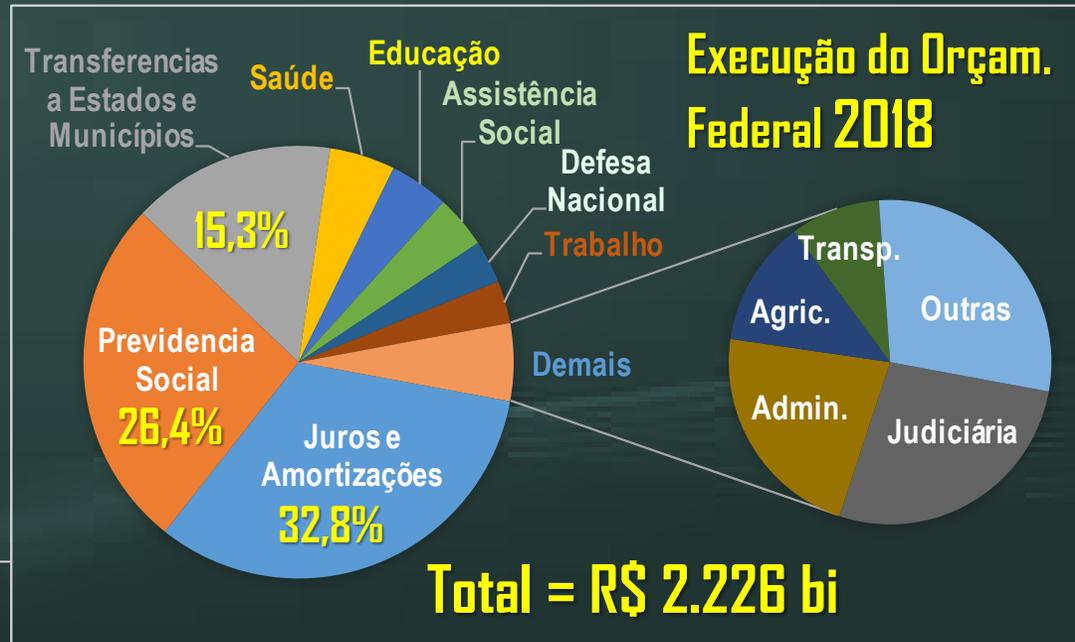


Pagamento de Juros em (R\$ Bi) e (% PIB)

Valores a preços de Dez/2018

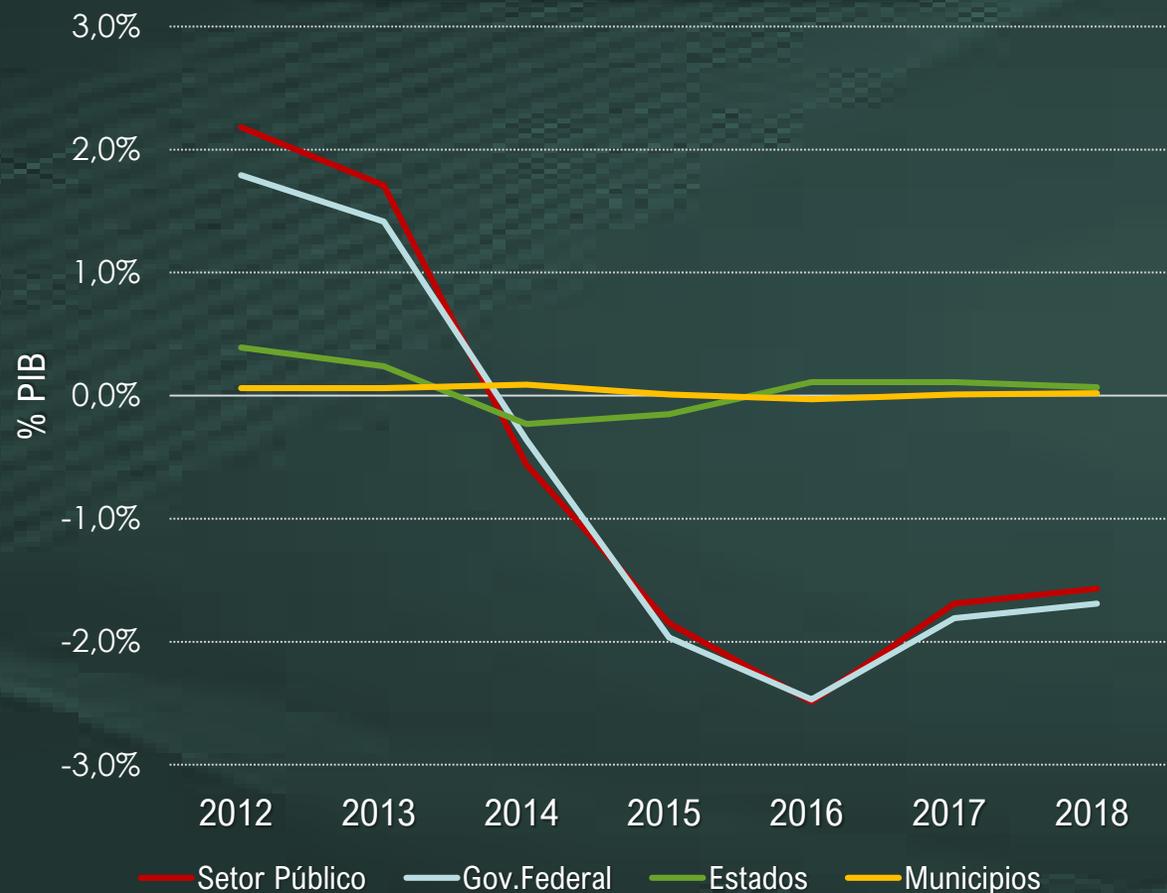


Receita Primária x Despesa Primária (%PIB)

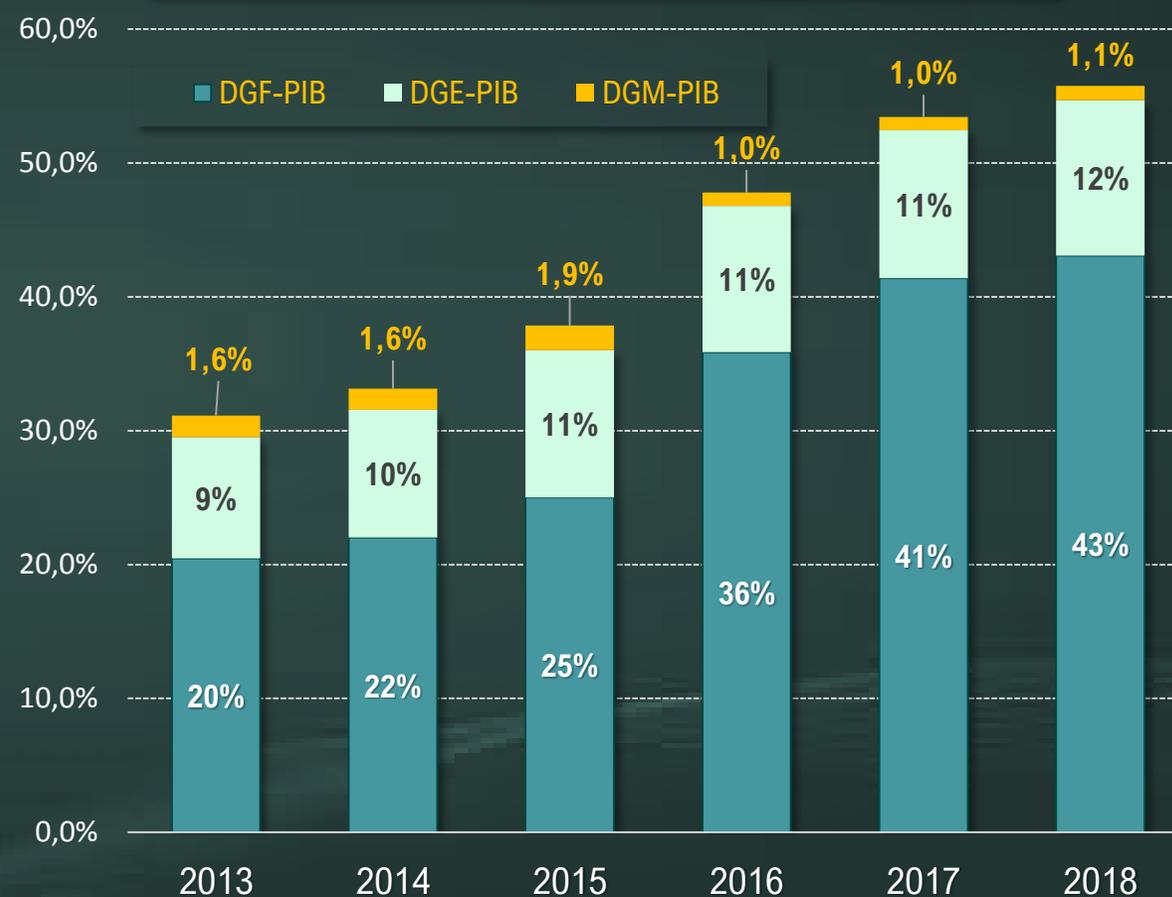


Endividamento do Setor Público

Evolução do Resultado Primário (%PIB) por Esfera de Governo 2012-2018



Dívida Pública nos Três Níveis de Governo, como Proporção do PIB Nacional entre 2013 e 2018



CARACTERÍSTICAS DA FEDERAÇÃO

Repartição de Receitas

Descentralização Política

Repartição de Competências

SOBERANIA DO ESTADO FEDERAL

No caso do Brasil dimensão já conquistada pelos Governos Subnacionais(GSN)

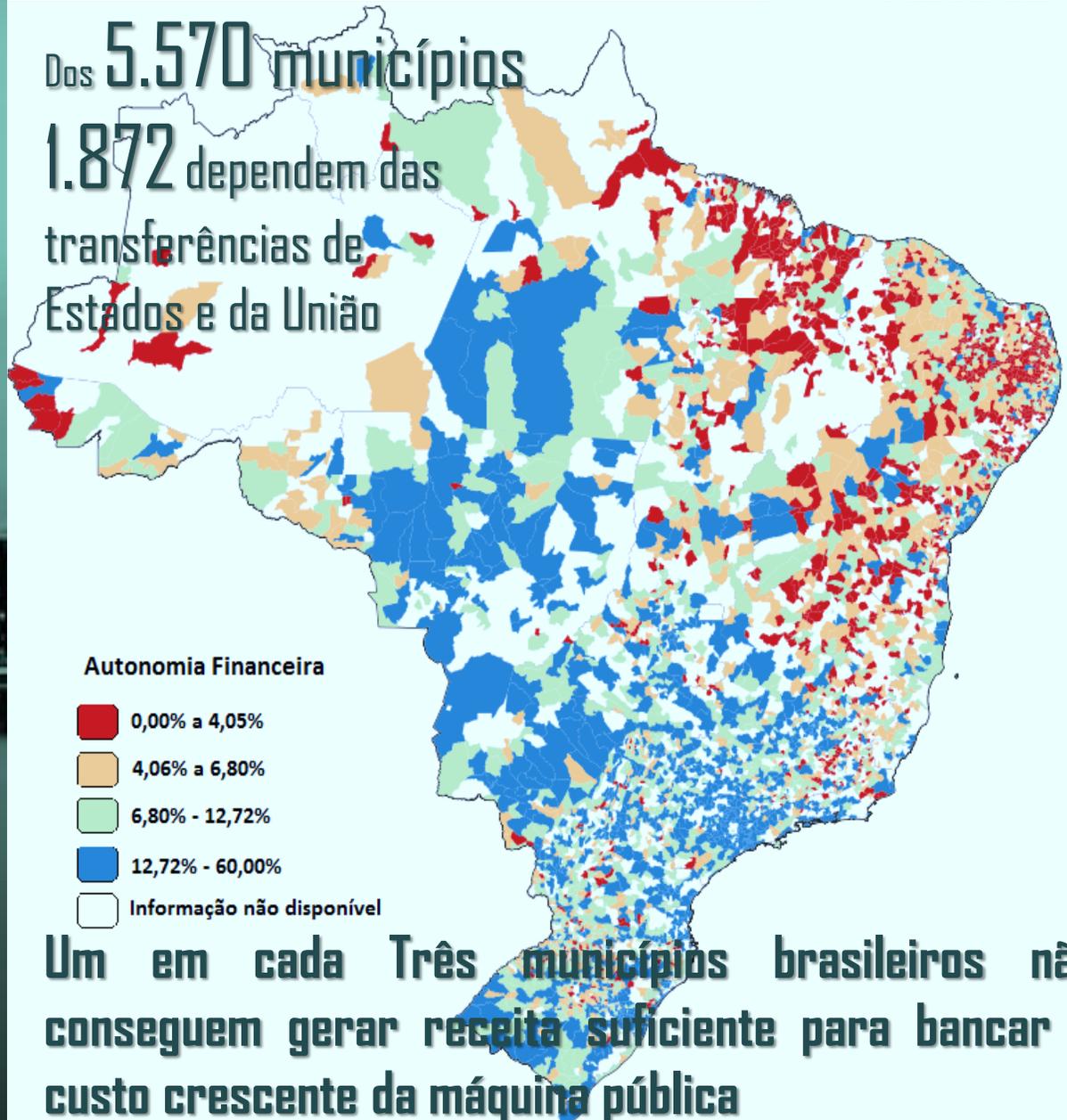
1ª POLÍTICA

3ª FISCAL

AUTONOMIA FINANCEIRA

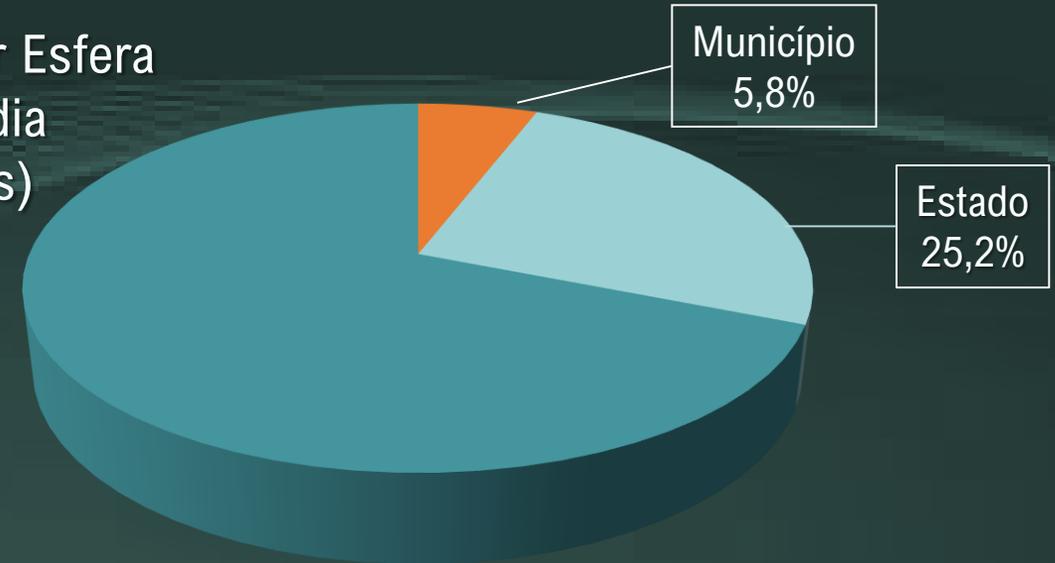
2ª ADMINISTRATIVA

No caso do Brasil dimensão já conquistada pelos Governos Subnacionais(GSN)





Arrecadação por Esfera de Governo Média últimos (10 anos) 2008-2017



Crescimento Médio Nominal dos Tributos Indiretos entre 2000-2017 ano Base 2000



Fonte: Bacen

Tributos que tiram competitividade

Participação sobre total de respostas (*) – em %



Fonte: Pesquisa CNI out/2018 (*) a Soma supera os 100% devido a possibilidade de múltiplas escolhas

Gasto com a Função Saúde e Educação por Esfera de Governo

CAPITAIS
2017

Gastos pelos municípios das capitais em educação básica não proveniente de transferência; **57,30%**

Os 13,97% transferidos pela União representam 42,70% dos gastos com educação das capitais

Gasto pelos municípios das capitais em atenção básica não proveniente de transferência; **65,7%**

Os 18,56% transferidos pela União representam 34,3% dos gastos com saúde das capitais

Investimento
2017

R\$ 26,3 bilhões

Recursos Próprios

Transf.Capital União

51%

21%

8%

14% Oper.de Crédito

6% Out. Rec.Capital

Tran..Cap.Estados

Participação das Áreas Sociais na Despesa Municipal

56,3%

52,2%

53,0%

53,5%

55,0%

54,1%

55,0%

55,4%

2010

2011

2012

2013

2014

2015

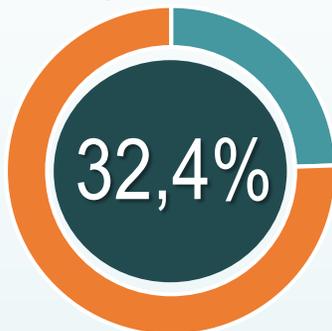
2016

2017

Simplificação e Crescimento - Pilares

- ISS municipal
- ICMS estadual
- IPI federal
- PIS/PASEP
- Cofins
- CSLL
- Cide
- IOF
- Salário-educação

Manutenção da
Carga Tributária



“a Reforma
Tributária fará o
Brasil crescer
como a China a
7% a 6% ao
ano”.
(Dep. Haully)

Os impostos ficariam distribuídos da seguinte forma:

COMPETÊNCIA:



“Reforma Tributária da Câmara”

O Relator dessa proposta, e todos os deputados federais que se envolveram nela, estão bem-intencionados, querem o melhor para o Brasil. Mas a espinha dorsal dessa PEC não é compatível com o **Princípio Federativo**, porque retira de Estados e Municípios a capacidade de legislar de forma autônoma sobre matéria tributária

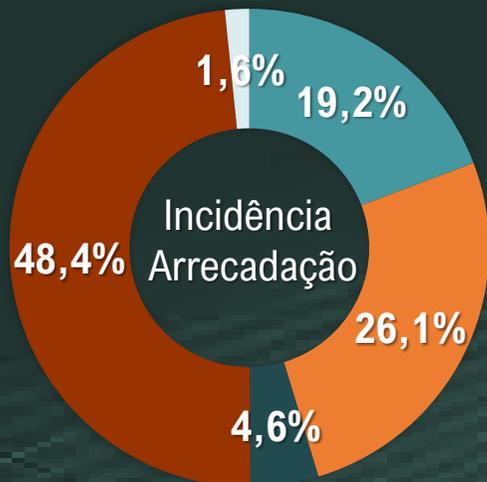


Reforma
Tributária
Solidária

MENOS DESIGUALDADE,
MAIS BRASIL

8 Premissas

- 1- Deve ser pensada na perspectiva do desenvolvimento
- 2 - Deve estar adequada ao propósito de fortalecer o Estado de bem-estar social em função do seu potencial como instrumento de redução das desigualdades sociais e promotor do desenvolvimento nacional
- 3 - Deve avançar no sentido de promover a sua **progressividade pela ampliação da tributação direta**
- 4 - Deve avançar no sentido de promover a sua progressividade pela redução da tributação indireta
- 5 - **Deve restabelecer as bases do equilíbrio federativo**
- 6 - Deve considerar a tributação ambiental
- 7 - Deve aperfeiçoar a tributação sobre o comércio internacional
- 8 - **Deve fomentar ações que resultem no aumento das receitas, sem aumentar a carga tributária**



Base de Incidência	R\$ Milhões	% PIB	% Total
Bens e Serviços	1.030.412	15,7%	48,4%
Folha de Salários	555.582	8,5%	26,1%
Renda	408.942	6,2%	19,2%
Patrimoniais	97.512	1,5%	4,6%
Trans. Financeiras	34.683	0,5%	1,6%
Outros	239	0,0%	0,0%
Total	2.127.370	32,4%	100,0%



Arrecadação em R\$ bi
2.127,37

32,4%

Produto Interno Bruto
em R\$ bi 6.559,94

Fonte: RFB-Relatório Carga Tributária no Brasil 2017 – OCDE Revenue Statistic 2018

Bens e Serviços
15,7%



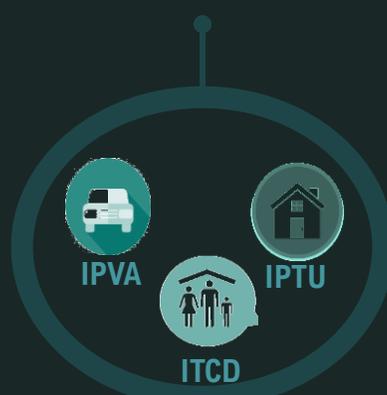
Brasil	15,4	3º Posição
Média OCDE	11,2	

Rendimento
6,2%



Brasil	6,5	33º Posição
Média OCDE	11,4	

Patrimônio
1,5%



Brasil	1,5	18º Posição
Média OCDE	1,9	

Folha Salarial
8,5%

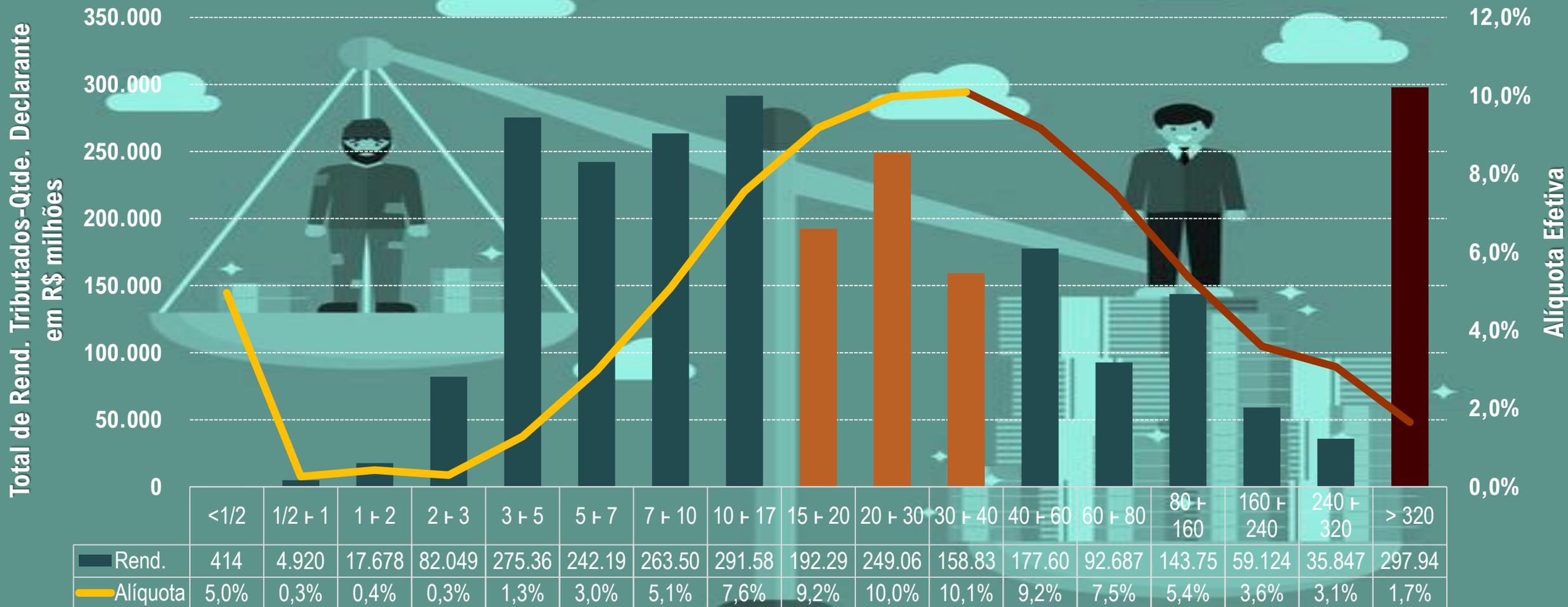


Carga Tributária – Brasil e Países da OCDE (2016)
33 países selecionados

Dentre todas as competências que emanam do Estado, a **TRIBUTAÇÃO** é a mais essencial, já que consiste em condição necessária para o exercício das demais. Associado às **POLÍTICAS ORÇAMENTÁRIAS**, intervém-se diretamente na alocação e na distribuição de recursos na sociedade e assim, promove-se o **DESENVOLVIMENTO** e a redução das **DESIGUALDADES**.

A progressividade das alíquotas efetivas cresce até a faixa dos 30 a 40 salários mínimos de rendimentos, passando a partir daí cair vertiginosamente.

Pessoas que ganham 320 salários mínimos mensais pagam uma alíquota efetiva de imposto similar à de quem ganha cinco salários mínimos mensais.



Fonte:RFB-Relatório Carga Tributária no Brasil 2016. Elaboração própria.

Faixas Salariais

LEI 9.249/1995 - As Duas Peculiaridades Brasileiras

Os dividendos distribuídos a acionistas de empresas estão totalmente isentos de Imposto de Renda de Pessoa Física (**IRPF-Art.10º**).

Redução do Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas (IRPJ) com a possibilidade de deduzir do lucro tributável uma despesa fictícia denominada juros sobre capital próprio (**JSCP-Art.9º**).

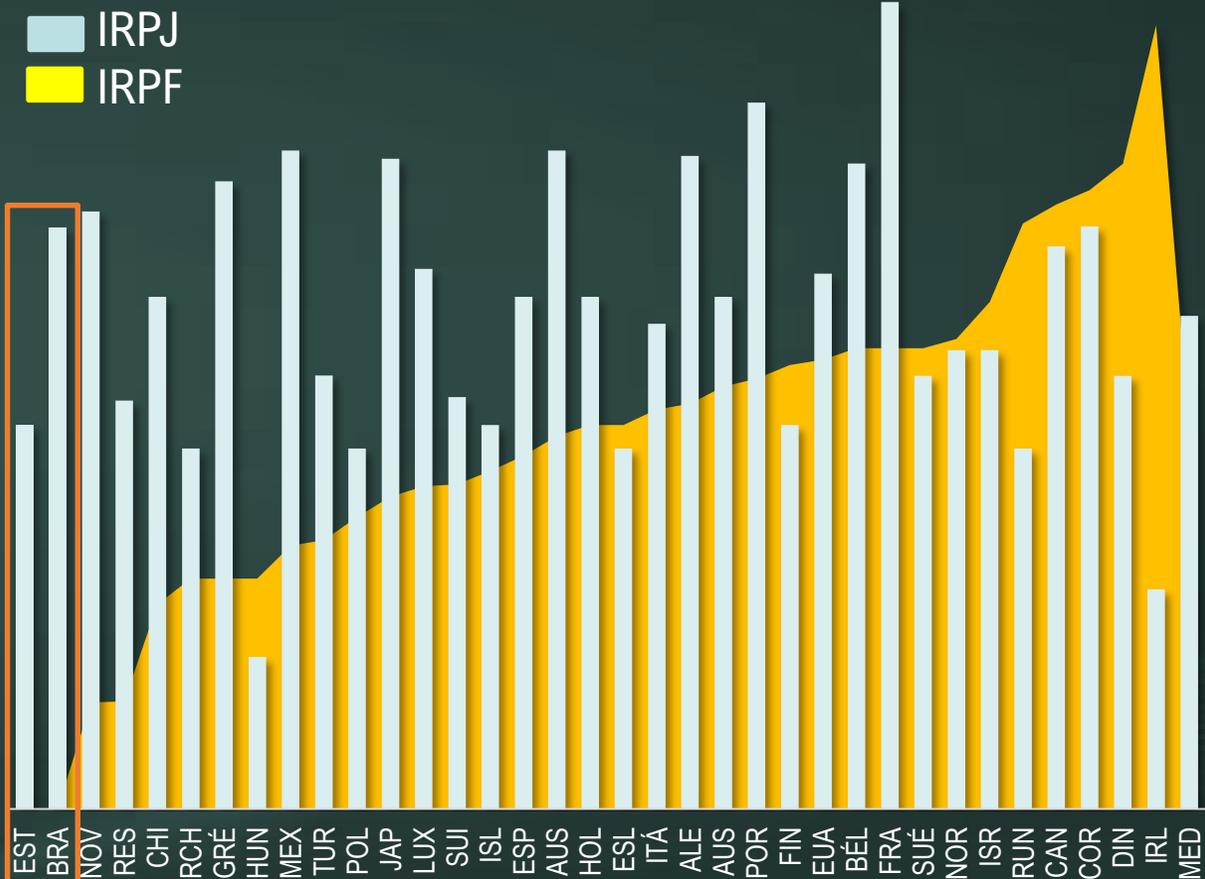
Lucro e Tributação no Brasil-Exemplo

Lucros e impostos	Antes da lei No.9249	Depois da lei No.9249	Diferença
Lucro Bruto	100,0	100,0	0,0
Lucro Tributável	100,0	70,0	-30,0
IRPJ= 25%	25,0	17,5	-7,5
CSLL= 9%	9,0	6,3	-2,7
JSCP(hipótese) 30%	0,0	30,0	30,0
IRRF= 15%	0,0	4,5	4,5
Dividendos	66,0	46,2	-19,8
IRRF=15%	9,9	0,0	-9,9
Total de Imposto	43,9	28,3	-15,6
Lucro Líquido Acionista	56,1	71,7	15,6

Fonte: IPEA/TD 2190: Progressividade Tributária:agenda negligenciada

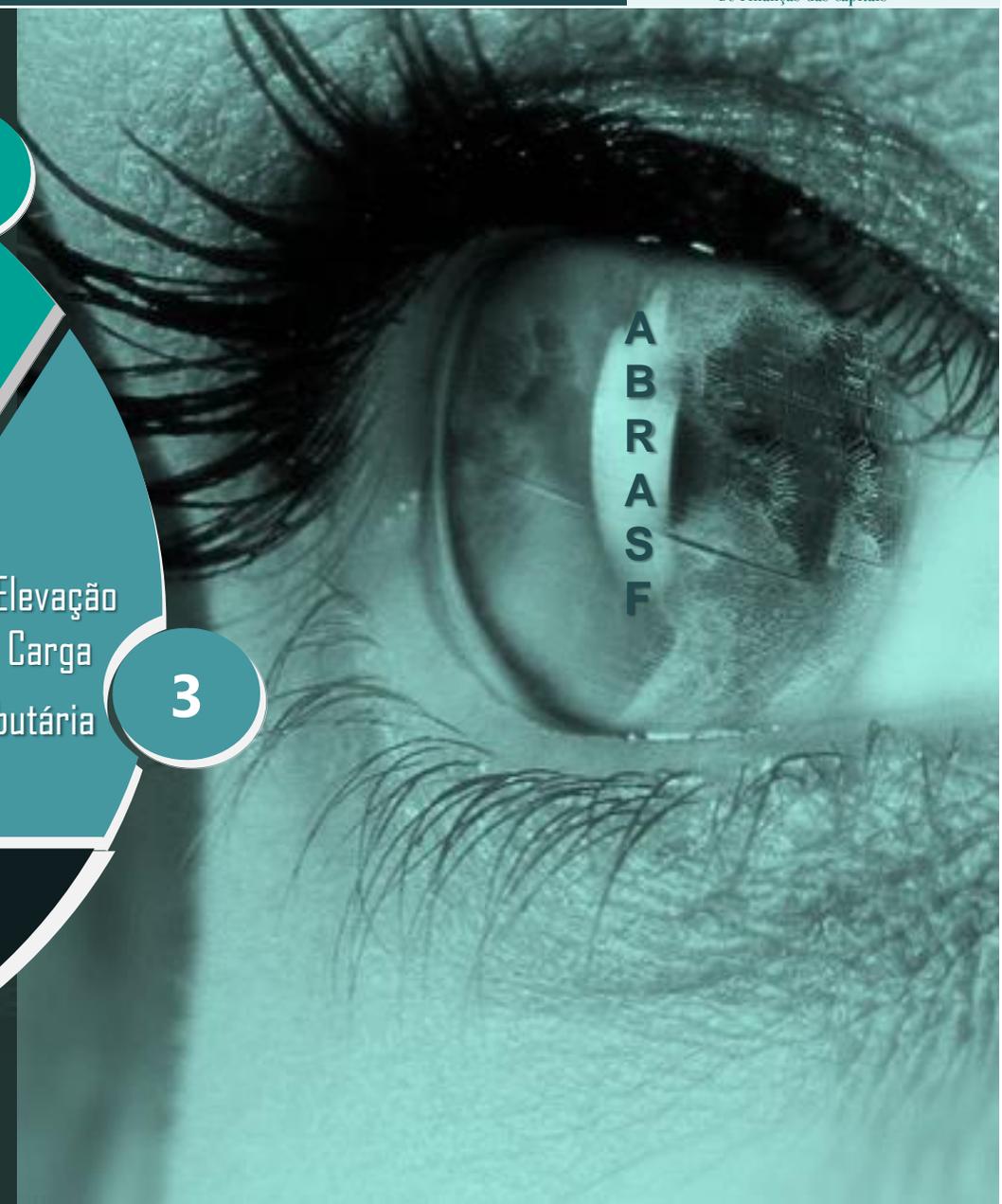
Autores:Sérgio Wulff Gobetti e Rodrigo Octávio Orair

Entre os países da OCDE, além do Brasil somente **a Estônia oferece isenção tributária sobre lucro e dividendos.**

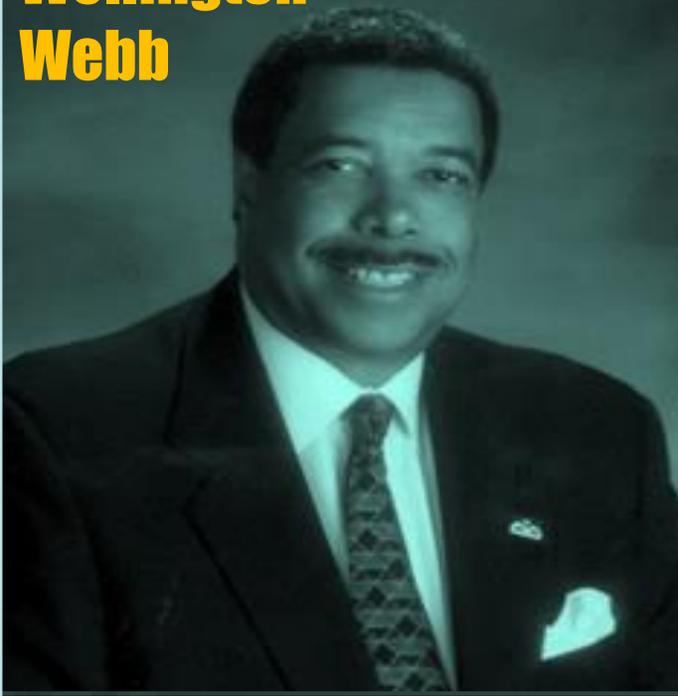


Fonte: OCDE Tax Database(Tabela II.4, extraído em 18-05-2018). Elaboração própria.

PREMISSAS DEFENDIDAS PELA ABRASF



**Wellington
Webb**



“O século XIX foi o século dos impérios. O século XX, o dos Estados-nação. Mas o século XXI será o século das cidades”

Fonte: ONU-Elaboração própria

O MUNDO CADA VEZ MAIS URBANO



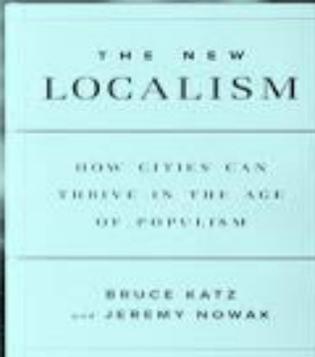
UNITED NATIONS
DESA / POPULATION DIVISION

**Mais de 70% da
população
mundial viverá
em cidades até
2050**

“Gerir áreas urbanas tem-se tornado um dos desafios mais importantes do Século XXI. O nosso sucesso ou fracasso na construção sustentável das cidades vai ser o principal fator de sucesso da agenda da ONU pós 2015.”

John Wilmoth

Diretor da Divisão da população das Nações Unidas do Departamento dos Assuntos Económicos e Sociais.



BRUCE KATS

Bruce Katz (Doutor em Direito pela Yale Law School e vice-presidente do Brookings Institution)

"as cidades são motores das economias nacionais e centros de negócios e investimentos. Deste modo, a economia brasileira é definida apenas como "o agregado das economias municipais".

**"MENOS BRASÍLIA,
MAIS BRASIL!"**



EDUARDO GIANNETTI

**Nobel de
Economia
2001**



Joseph Stiglitz

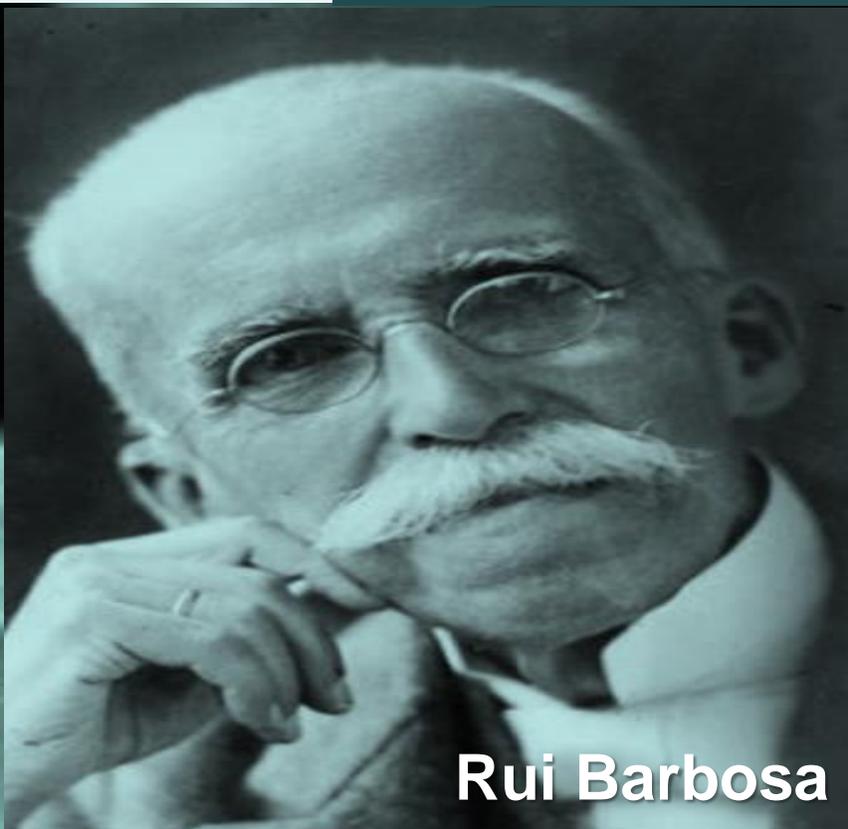
"...no mundo todo, as cidades são o locus e o foco dos grandes debates da sociedade - e há um bom motivo para isso. Quando as pessoas vivem muito próximas umas das outras, não tem como escapar de grandes problemas sociais: desigualdade crescente, degradação ambiental e investimento público".

EM DEBATE

**PACTO
FEDERATIVO**
PELO DESENVOLVIMENTO DO BRASIL



"a sociedade passou a carregar dois Estado superpostos. A solução passa por um corajosa mudança no desenho do pacto federativo. Menos Brasília e mais Brasil. Dinheiro público deve ficar o mais perto possível de onde ele foi arrecadado".



Rui Barbosa

(1º Ministro da Fazenda do Regime Republicano)

"Não há corpo sem células. Não há Estado sem municipalidade. Não pode existir matéria vivente sem vida orgânica. Não se pode imaginar a existência de nação, existência de povo constituído, existência de Estado, sem vida municipal."

Visão Federativa sob a Ótica Local

Os governos subnacionais com competência constitucional para o atendimento de necessidades públicas relevantes, **são mais propensos a cumprir de modo responsável quando devem arrecadar por conta própria as respectivas receitas.**

O argumento básico parte de um **ELO ESSENCIAL** entre as decisões de **TRIBUTAÇÃO E DE GASTO PÚBLICO**. A obtenção de receitas próprias também **PERMITE A ESTRUTURAÇÃO DE ORÇAMENTOS** subnacionais com o desejável controle da dimensão e da composição do gasto público, **ATENDENDO AS NECESSIDADES PÚBLICAS DE MODO ADEQUADO.**

Obrigado !

Jurandir Gurgel Gondim Filho
Secretário Municipal das Finanças
Presidente da ABRASF

E-mail: Jurandir.Gurgel@sefin.fortaleza.ce.gov.br

Fone: (85) 3105-1239

Fone: (61) 3223-1512